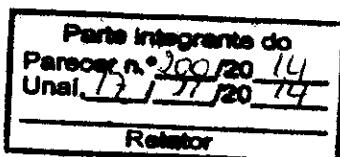
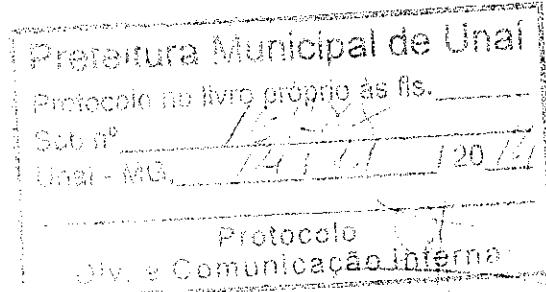


Ofício n.º 456/GSC

Unaí (MG), 14 de novembro de 2014.



Senhor Prefeito,



Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a substituição da proposta de alteração do Plano Plurianual do período de 2014/2017 (Lei n.º 2.894, de 27/12/2013), encaminhada por intermédio do Ofício n.º 449, de 10 de novembro do corrente, nos termos da proposta anexa (Doc. 1).

Solicito, ainda, a substituição da proposta de alteração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2014 (Lei n.º 2.896, de 3 de janeiro de 2014), encaminhada por intermédio do referido ofício, nos termos da minuta de projeto anexa (Doc. 2).

Na oportunidade, informo que tais substituições se devem ao fato de ter havido alteração no valor das propostas encaminhadas.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí - Minas Gerais



DOC.1

Câmara Municipal de Unaí

Proposta n.º 1/2014 de Alteração da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013 (*Plano Plurianual de 2014-2017 (PPA-2014/2017)*)¹

1 - Objeto de alteração: pretende-se incluir meta física e financeira, no exercício de 2014, na ação/projeto n.º 1001 “Aquisição de veículo”, constante do Anexo III do PPA-2014/2017, com vistas a viabilizar a aquisição de um veículo Van, com a finalidade de transportar os Vereadores desta Casa de Leis até os Distritos deste Município, onde são realizadas as conhecidas reuniões itinerantes, bem como para transportar os alunos do projeto “Parlamento Jovem”, a ser realizado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Unaí.

2 - Alteração proposta:

*“Plano Pluriannual 2014-2017
Anexo III – Programas de Governo”*

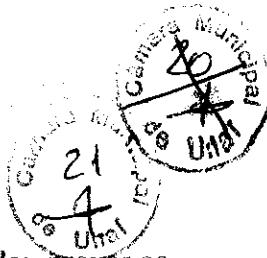
Programa 0001 - Apoio ao Processo Legislativo

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Projeto	1001 - Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido (Unidade)	2014	1	188.000,00
		
		
		

"(NR)

Esta proposta foi elaborada nos termos do §3º do artigo 3º da Lei n.º 2.894, de 2013.



3 - Diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida: prover os Vereadores de transporte próprio e adequado para realização das reuniões itinerantes, que são realizadas com o objetivo de ouvir os anseios dos munícipes residentes nos distritos deste Município, que não tem condições de comparecerem nas reuniões realizadas no plenário desta Casa, tendo em vista a distância entre suas residências e a sede deste Poder Legislativo.

4 - Demonstração da compatibilidade com os macro-objetivos e diretrizes definidos no Plano Plurianual: a ação proposta está compatível com a sexta diretriz do Macro-Objetivo II do Plano Plurianual de 2014-2017, que prevê o incentivo à participação social e ao controle popular.

5 - Identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual: a presente alteração não causará nenhum impacto orçamentário-financeiro a esta egrégia Casa Legislativa, já que será viabilizada por meio da abertura de crédito adicional especial, por anulação, nos termos descritos no item 6 desta proposta; não cabendo, portanto, nenhuma consideração no que diz respeito à exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual, sobretudo, por não se tratar de uma despesa continuada.

6 – Crédito adicional especial: para viabilizar a compra do veículo em questão, será necessária a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, por anulação, utilizando-se os seguintes dados:

TABELA 1

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor R\$
1	01.01.00.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00	Nova	1.00.00	188.000,00
Total				

Fonte: Serviço de Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle

TABELA 2

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor R\$
1	01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.90.14.00	8	100	14.000,00
2	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.14.00	15	100	9.880,90



3	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00	20	100	40.310,32
4	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.47.00	21	100	10.000,00
5	01.02.00.01.122.0001.2004.4.4.90.51.00	23	100	15.435,08
6	01.02.00.01.302.0001.2006.3.3.90.08.00	27	100	18.000,00
7	01.04.00.01.031.0001.2007.3.1.90.11.00	29	100	45.973,70
8	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.30.00	1478	100	4.000,00
9	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.35.00	1480	100	1.400,00
10	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.36.00	1481	100	14.000,00
11	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.39.00	1482	100	4.000,00
12	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.30.00	16	100	11.000,00
Total				188.000,00

Fonte: Serviço de Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle

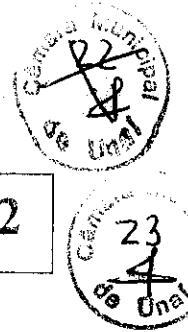
Unaí (MG), 14 de novembro de 2014.


VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta


EDUARDO HENRIQUE BORGES
Assessor de Orçamento e Fiscalização
CRC/MG - 084709/0-2



PROJETO DE LEI N.º 23/2014



DOC.2

PROJETO DE LEI N.º 23/2014

Altera o Anexo III da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ação orçamentária n.º 1001 – Aquisição de Veículo – do Programa 0001 – Apoio ao Processo Legislativo –, constante do Anexo III da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei.

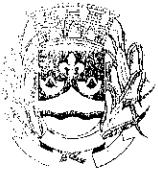
§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrente da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo III desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O crédito adicional especial destina-se a viabilizar a aquisição de um veículo Van, a fim de prover o Poder Legislativo Municipal de transporte próprio e adequado para realização das reuniões itinerantes, bem como para transportar os alunos do Projeto da Escola do Legislativo, denominado “Parlamento Jovem”.

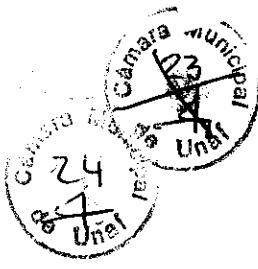
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.



Decreto Municipal

(Fls. 2 do PL n.º 2/2014)



DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito



Decreto Legislativo nº 0001, de 25 de setembro de 2014



(Fl. 3 do PL n.º /2014)

ANEXO I A REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º, DE DE DE 2014.

Nova Redação da Ação Orçamentária n.º 1001

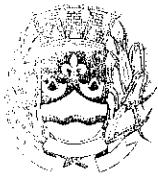
“Plano Pluriannual 2010-2013
Anexo III - Programa de Governo”

<i>Nome do Programa</i>	<i>0001 - Apoio ao Processo Legislativo</i>	<i>Unidade Responsável</i>	<i>01.00.00 Câmara Municipal de Unaí</i>
-------------------------	---	----------------------------	--

Quadro de Ações

<i>Tipo</i>	<i>Ação</i>	<i>Produto (Unidade de Medida)</i>	<i>Meta</i>		
			<i>Ano</i>	<i>Física</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Atividade	100 Aquisição de veículo	Veículo adquirido (Unidade)	2014	1	188.000,00
		
		
		

” (NR)



Decreto Municipal



(Fl. 4 do PL n.º /2014)

ANEXO II A REFERE O *CAPUT* ARTIGO 2º DA LEI N.º, DE DE DE 2014.

Crédito Adicional Especial

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	01.01.00.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00	Nova	100	188.000,00
Total				188.000,00



Brasil - Paraná - União da Vitória - 2014



(Fl. 5 do PL n.º /2014)

ANEXO III A REFERE O §1º DO ARTIGO 2º DA LEI N.º, DE DE DE 2014.

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.90.14.00	8	100	14.000,00
2	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.14.00	15	100	9.880,90
3	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00	20	100	40.310,32
4	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.47.00	21	100	10.000,00
5	01.02.00.01.122.0001.2004.4.4.90.51.00	23	100	15.435,08
6	01.02.00.01.302.0001.2006.3.3.90.08.00	27	100	18.000,00
7	01.04.00.01.031.0001.2007.3.1.90.11.00	29	100	45.973,70
8	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.30.00	1478	100	4.000,00
9	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.35.00	1480	100	1.400,00
10	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.36.00	1481	100	14.000,00
11	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.39.00	1482	100	4.000,00
12	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.30.00	16	100	11.000,00
Total				188.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO DE MERCADO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

EMPRESA	FABRICANTE	TIPO DE VEÍCULO	PREÇO MERCADO R\$	PREÇO MÉDIO R\$
DEVA VEICULOS LTDA	IVECO	MINIBUS - VAN (18+1) LUG.	182.000,00	
MARDISA VEICULOS LTDA	MERCEDES BENS	MINIBUS – VAN (20+1)	195.665,60	
MARDISA VEICULOS LTDA	MERCEDES BENS	MINIBUS – VAN (17+1)	183.655,60	
PREÇO MÉDIO APURADO			561.321,20	187.107,06

Deusdete José Ferreira
Secomp

IVECO

Concessionária

DEVA



BELO HORIZONTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

À
CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
UNAÍ - MINAS GERAIS
A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V. Sas., e na qualidade de Concessionária IVECO, temos o prazer de apresentar nossa proposta para o fornecimento de veículo, conforme abaixo:

MODELO: DAILY MINIBUS 55C17 VERSÃO TURISMO CAPACIDADE PARA 18 + 1 MOTORISTA

Ano/Mod.: 2013/2014

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

➤ Características Técnicas

IVECO DAILY MINIBUS 55C17- TURISMO 18+1, OKM, EQUIPADO COM MOTOR IVECO, COM 4 CILINDROS EM LINHA, 16 VÁLVULAS, DIESEL TURBO INTERCOOLER, COM POTÊNCIA 170CV E 2.998 CILINDRADAS, ENTRE EIXOS 3.950MM, EIXO TRASEIRO 4X2 COM RODADO DUPLO, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL 100 LTS, RODAS DE AÇO 5"x16", VIDROS VERDES, CHAVE CODIFICADORA, AR CONDICIONADO, CD PLAYER MP3, BAGAGEIRO, ABS, PILOTO AUTOMATICO, PBT 5.300KG, CMT 8.000KG,.

OBSERVAÇÃO: O VEÍCULO ACIMA NÃO POSSUI AIR BAG, NÃO POSSUI BANCOS DE COURO.

IVECO

IVECO

Concessionária

DEVA



CONDIÇÕES GERAIS:

Correção de Preços: O preço cotado é o vigente nesta data, e estará sujeito a alteração caso o fabricante modifique suas normas de comercialização, no que tange a preços, descontos ou prazos de pagamentos.

Prazo de Entrega: Em até 60 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Deva Veículos / Belo Horizonte

Prazo de Pagamento: A vista

VALIDADE DA PROPOSTA:

Garantia: Este veículo tem garantia do fabricante por 12(doze) meses, sem limite de quilometragem para o Veículo, desde que o cliente respeite suas limitações técnicas e faça no revendedor autorizado às revisões obrigatórias.

Assistência Técnica: Assistência 24 Horas (IVECO DIA E NOITE – 0800-7023443), oferecendo gratuitamente socorro mecânico e serviço de guincho (conforme regulamento do fabricante).

Nos preços cotados estão inclusos todas as despesas que direta ou indiretamente faze parte do presente objeto. Na certeza de estarmos atendendo às vossas expectativas e de podermos continuar merecedores de vossa confiança em nossos serviços e produtos, permanecemos à disposição para futuras consultas e esclarecimentos.

Cordialmente,


Abner Rezende
Vendas ao Governo
DEVA VEICULOS LTDA

23.762.552/0001-32

DEVA VEICULOS LTDA.

Av. Rio Branco, 1000 – Centro – CEP: 31.430-115

Belo Horizonte – MG – Fone: (31) 3250-6460

BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

IVECO



Mercedes Benz



Mardisa Veículos Ltda.
Concessionária de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz



Brasília - DF, 06 de Novembro de 2014.

A1

CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Ref: COTACÃO DE PRECOS – VGP 014.057

A Empresa Mardisa Veículos Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.411.623/0021-10, instalada no STRCS TR 03 Conj. C, Zona Industrial, Guará, Brasília – DF, telefone/fax (61) 3120-3025 e endereço eletrônico sara.teixeira@mardisa.com.br, conforme sua solicitação vem informar cotação dos equipamentos abaixo:

OBJETO		QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	<i>Descrição abaixo</i>	01	R\$ 183.655,60	R\$ 183.655,60

DESCRICAÇÃO ITEM 01:

Veículo sprinter 515 CDI, importada, marca Mercedes-Benz, tipo van, 0 km, carroceria monobloco original de fábrica, confeccionado em aço, longo, teto alto, ano/2014, modelo/2014, com capacidade para 17 (dezessete) passageiros e 1 (um) motorista, primeiro emplacamento, tração 4x2, rodado duplo, 02 (duas) portas lateral dianteiras, 01 (uma) porta lateral corrediça, 01 (uma) porta traseira bipartida com abertura de 90°, 180° e 270° com travas e dispositivos para abertura por dentro e por fora, retrovisores externos elétrico em ambos os lados, PBT 5.000 kg, demais especificações exigidas pelo CONTRAN. Os veículos atendem as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

Dimensões

- Comprimento total 6.945 mm
- Distância entre eixos 4.325 mm





Mercedes Benz



Marcisa Veículos Ltda.

Concessionária de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz



- Capacidade de Carga 2.000 kg
- Altura Interna do salão 1.940 mm
- Largura externa 2.426 mm
- Altura do solo com ar 2.860 mm

Tração

- Traseira

Motor

- OM 651 CDI
- Dianteiro; 04 cilindros; bi turbo com Inter cooler (PROCONVE P7)
- Combustível = Diesel
- Potência de 146 cv a 3.800 rpm
- Torque de 33,6 mkgf de 1.200-2.400 rpm
- Cilindrada = 2.143 cm³
- Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica
- Refrigerado a água
- Eixos de compensação Lanchester maior suavidade e menor nível de ruído.
- Alternador capacidade 14V/120 A.
- Bateria: 12 V 95 Ah

Abastecimento de Combustível:

- Capacidade = 75 (setenta e cinco) litros

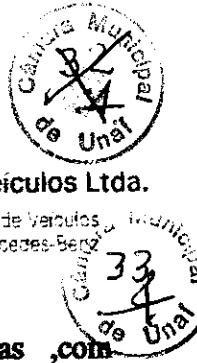
Freios e Suspensão

- Freio a disco autoventilados nas rodas dianteiras e traseiras. açãoamento hidráulico servo assistido de duplo circuito e válvula proporcionadora.

Gruppo
Parvi



Mercedes Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

- Suspensão dianteira independente, com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora.
- Suspensão traseira: rígido com molas parabólicas, amortecedor hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora.

Itens de Segurança:

- ESP -- (Programa Eletrônico de Estabilidade) integra: ABS, ASR, BAS, e EBV
- ABS -- (Sistema Anti-Bloqueio freios) evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas,
- ASR -- (Sistema de controle de tração) evita que as rodas patinem
- BAS -- (Servofreio de emergência) reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- EBV -- (Distribuição eletrônica da força de frenagem) ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas.
- Air Bag -- Motorista (com opcional para o passageiro)

Direção

- Hidráulica original de fábrica.

Transmissão

- Alavanca no painel manual
- Composta de 06 marchas sincronizadas à frente
- 01 marcha à ré

Acessórios básicos:

- Tacógrafo
- Tacômetro (conta giros do motor)
- Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador
- Espelhos retrovisores esternos direito e esquerdo com acionamento elétrico.
- Vidros elétricos

Grupo
Parvi



Mercedes-Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz



- Indicador de nível de combustível
- Marcador de temperatura do motor
- Cintos de segurança para todos os passageiros, sendo os laterais dianteiros retráteis
- Banco do Motorista e dos passageiros com regulagem de profundidade
- Brake light
- Isolamento termo acústico do compartimento do motor
- Rodas em aço 6,5j x 16
- Pneus radiais 225/75 R 16C
- Ventilador/desembaçador com ar quente
- Acendedor de 12V no painel para recarga de bateria de celular
- Travas elétricas das portas
- Ar condicionado
- Desembasador nos vidros traseiros

GARANTIA:

A Mercedes-Benz, através da rede de Concessionários em todo o território brasileiro, dará **garantia de 12 (doze) meses**, para os veículos sem limite de quilometragem, contados a partir da entrega dos mesmos, comprometendo-se a prestar assistência técnica ao veículo, mantendo sempre sua qualidade, contra defeito de fabricação, montagem, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, decorrente de desgaste prematuro durante o uso e operação em condições normais, conforme prevê o manual de operação e manutenção da Mercedes-Benz.

CONDICÃO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta), dias após entrega do veículo.

LOCAL DE ENTREGA: Unaí

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

 **Parvi**



Mercedes Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionária de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz



PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

Salientamos que os veículos/implementos poderão sofrer alterações de preços e técnicas por ocasião do processo licitatório.

Gilberto Salgado de Jesus
RG – 471.073 SSP/DF
CPF:239.192.131-49

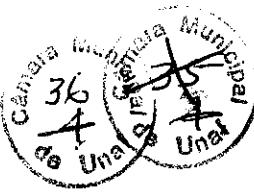
2 Grupo
Parvi

Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha
Câmara Municipal de Unaí
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Unaí - MG - 36700-000
Fone: (35) 3120-3000 / 3161-3133 / 3132-0000
Fax: (35) 31225-6391
E-mail: camara@unaí.mt.br
www.camaraunaí.mt.br



Mercedes Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Brasília - DF, 06 de Novembro de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Ref: COTAÇÃO DE PRECOS – VGP 014.056

A Empresa Mardisa Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.411.623/0021-10, instalada no STRCS TR 03 Conj. C, Zona Industrial, Guará, Brasília – DF, telefone/fax (61) 3120-3025 e endereço eletrônico sara.teixeira@mardisa.com.br, conforme sua solicitação vem informar cotação dos equipamentos abaixo:

OBJETO	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01 <i>Descrição abaixo</i>	01	R\$ 195.665,60	R\$ 195.655,60

DESCRICAÇÃO ITEM 01:

Veículo sprinter 515 CDI, importada, marca Mercedes-Benz, tipo van, 0 km, carroceria monobloco original de fábrica, confeccionado em aço, longo, teto alto, ano/2014, modelo/2014, com capacidade para 20 (vinte) passageiros e 1 (um) motorista, primeiro emplacamento, tração 4x2, rodado duplo, 02 (duas) portas lateral dianteiras, 01 (uma) porta lateral corrediça, 01 (uma) porta traseira bipartida com abertura de 90°, 180° e 270° com travas e dispositivos para abertura por dentro e por fora, retrovisores externos elétrico em ambos os lados, PBT 3.880 kg, demais especificações exigidas pelo CONTRAN. Os veículos atendem as normas e os limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

Dimensões

- Comprimento total 7.345 mm
- Distância entre eixos 4.325 mm

Grup
Parvi



Mercedes Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz



• Capacidade de Carga	1.683 kg
• Altura Interna do salão	1.940 mm
• Largura externa	2.426 mm
• Altura do solo com ar	2.860 mm

Tração

- Traseira

Motor

- OM 651 CDI
- Dianteiro; 04 cilindros; bi turbo com inter cooler (PROCONVE P7)
- Combustível = Diesel
- Potência de 146 cv a 3.800 rpm
- Torque de 33,6 mkgf de 1.200-2.400 rpm
- Cilindrada = 2.143 cm³
- Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica
- Refrigerado a água
- Eixos de compensação Lanchester maior suavidade e menor nível de ruído.
- Alternador capacidade 14V/120 A.
- Bateria: 12 V 95 Ah

Abastecimento de Combustível:

- Capacidade = 75 (setenta e cinco) litros

Freios e Suspensão

- Freio a disco autoventilados nas rodas dianteiras e traseiras, ação hidráulico servo assistido de duplo circuito e válvula proporcionadora.

Gruppo
Parvi



Mercedes-Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

- Suspensão dianteira independente, com conjunto de molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora.
- Suspensão traseira: rígido com molas parabólicas, amortecedor hidráulico de dupla ação e barra estabilizadora.

Itens de Segurança:

- ESP – (Programa Eletrônico de Estabilidade) integra: ABS, ASR, BAS, e EBV
- ABS – (Sistema Anti-Bloqueio freios) evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas.
- ASR – (Sistema de controle de tração) evita que as rodas patinem
- BAS – (Servofreio de emergência) reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- EBV – (Distribuição eletrônica da força de frenagem) ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas.
- Air Bag – Motorista (com opcional para o passageiro)

Direção

- Hidráulica original de fábrica.

Transmissão

- Alavanca no painel manual
- Composta de 06 marchas sincronizadas à frente
- 01 marcha à ré

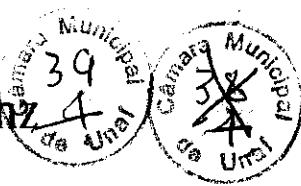
Acessórios básicos:

- Tacógrafo
- Tacômetro (conta giros do motor)
- Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador
- Espelhos retrovisores esternos direito e esquerdo com acionamento elétrico.
- Vidros elétricos

Grupo
Parvi



Mercedes-Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

- Indicador de nível de combustível
- Marcador de temperatura do motor
- Cintos de segurança para todos os passageiros, sendo os laterais dianteiros retráteis
- Banco do Motorista e dos passageiros com regulagem de profundidade
- Brake light
- Isolamento termo acústico do compartimento do motor
- Rodas em aço 6,5j x 16
- Pneus radiais 225/75 R 16C
- Ventilador/desembaçador com ar quente
- Acendedor de 12V no painel para recarga de bateria de celular
- Travas elétricas das portas
- Ar condicionado
- Desembasador nos vidros traseiros

GARANTIA:

A Mercedes-Benz, através da rede de Concessionários em todo o território brasileiro, dará **garantia de 12 (doze) meses**, para os veículos sem limite de quilometragem, contados a partir da entrega dos mesmos, comprometendo-se a prestar assistência técnica ao veículo, mantendo sempre sua qualidade, contra defeito de fabricação, montagem, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, decorrente de desgaste prematuro durante o uso e operação em condições normais, conforme prevê o manual de operação e manutenção da Mercedes-Benz.

CONDICÃO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta), dias após entrega do veículo.

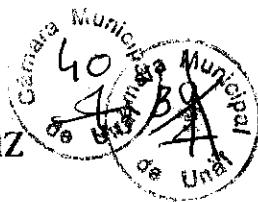
LOCAL DE ENTREGA: Unaí

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

 Parvi



Mercedes-Benz



Mardisa Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

Salientamos que os veículos/implementos poderão sofrer alterações de preços e técnicas por ocasião do processo licitatório.

Gilberto Salgado de Jesus
RG – 471.073 SSP/DF
CPF:239.192.131-49

Parvi

Av. Presidente Dutra, 1.000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20030-000

Centro Veículos Ltda.
Av. Presidente Dutra, 1.000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20030-000
Tel: (21) 5025-5333
Fax: (21) 5025-5333
e-mail: centroveiculos@uol.com.br